

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação dos **Executados, JESSICA PIERAZZO DE OLIVEIRA RODRIGUES e GUSTAVO MORAES SILVA**, expedido na Ação de execução de Título Extrajudicial no processo nº **5258524-90.2019.8.09.0142** em trâmite na **1ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás**, cujo **Exequente é BANCO DO BRASIL S.A.**

A Doutora Maria Emilia de Queiroz, Juíza de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem imóvel: Fazenda "São Tomaz", lugares denominados "Douradinho" e Coqueiros" município Rio Verde – GO.: "Uma parte de terras, com a área total de 10 alqueires e 4.298 quatro mil duzentas e noventa e oito braças quadradas, sendo: em terras de campos a área de cinco (5) alqueires e oito mil noventa e oito braças quadradas (8.098), e em terras de culturas a área de quatro (4) alqueires e seis mil e duzentas braças quadradas (6.200), depois das reduções e compensações necessárias, em duas glebas separadas, assim discriminadas: Primeira Gleba: -Contém esta gleba a área de três mil cento e trinta braças quadradas (3.130) de terras de campos e em terras de culturas, três (3) alqueires e oito mil setecentas braças quadradas (8.700), situada nas margens do ribeirão do Douradinho, dentro das divisas: Partindo do antigo marco de pedra cravado na margem do ribeirão Douradinho, segue no rumo de oito graus e trinta minutos Nordeste (8°30'), até o marco cravado pouco acima da orla da mata, aos duzentos e dez metros; deste marco segue no rumo de quarenta e dois graus (42°) e trinta minutos (30') Noroeste, até o marco cravado aos duzentos e dez metros, em frente ao olho d'água do açude do quinhoeiro; deste marco, segue no rumo de setenta e nove graus e quarenta e cinco minutos Noroeste (79°45'), até o marco cravado aos duzentos metros; deste marco, segue no rumo de quarenta e cinco graus Sudoeste (45°), até o veio d'água do ribeirão Douradinho, passando por um marco aos trezentos e sessenta e sete metros, no barranco do ribeirão, dividindo com o quinhão de Olímpia Caetano de Oliveira; deste ponto, segue pelo veio d' gua abaixo desse ribeirão, até o marco donde partiram estas divisas, dividindo com o primeiro quinhão de Alcebiades Juvêncio, até a barra da vertente das divisas, depois com o quinhão de Olímpia Caetano de Oliveira, na sua segunda gleba. Ficam mantidas sobre esta gleba as servidões existentes. Segunda Gleba: -Contém esta gleba a área de seis (6) alqueires e duas mil quatrocentas e sessenta e oito braças quadradas (2.468), sendo em terras de campos cinco (5) alqueires e quatro mil novecentas e sessenta e oito braças quadradas (4.968), e em terras de culturas a área de sete mil e quinhentas braças quadradas (7.500), dentro das seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no barranco do rio São Tomás, na ponta de uma cerca de arame, nas divisas com Pedro Quintiliano Leão; segue no rumo de nove graus e trinta minutos Noroeste (9°30'), até o marco cravado no canto da referida cerca, aos mil e trinta e seis metros, dividindo com o referido confrontante Pedro Quintiliano Leão; deste marco, segue no rumo de oitenta e um graus e trinta minutos Noroeste (81°30'), até aos duzentos e onze metros, dividindo com terras do espólio de Emília de Oliveira; deste marco segue no rumo de oito graus Sueste (8°), até o barranco do rio São Tomás, onde se cravou um marco aos mil e duzentos e cinquenta metros, dividindo com o quinhão de Olímpia Caetano de Oliveira; deste marco segue pelo barranco do rio São Tomás, até o marco de onde estas divisas partiram, sobre este quinhão ficam mantidas as servidões existentes ou atuais confrontantes". REG. ANT:24.689. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051306280958070001925. **Matrícula nº 63.872 registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos da Comarca e município de Rio Verde - GO.**

Laudo de Avaliação: Imóvel rural, denominado de Fazenda São Tomaz Douradinho e Coqueiros, com localização saindo pela GO 210, sentido Rio Verde Santa Helena, indo até o km15,9 entrando a direita, mais 5,3km entra a esquerda, mais 2,3km até o local, seguindo as coordenadas fornecidas pelo promovente, sendo uma parte de terras com área total remanescente de 10 alqueires e 4.298 braças quadradas em terras de cultura, objeto da matrícula M.63.872 do CRI local. Trata-se de área de boa localização, próxima a rodovia GO 210 no município de Rio Verde, com terra plana e leve declive, área de plantio.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.214.900,00 (cinco milhões duzentos e quatorze mil e novecentos reais).

ÔNUS:

Av.2/M.63.872. Proceda-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Branco Ferreira Perilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013-SEC, Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Parecer nº 135/2013-2ºJA; Protocolo nº 3564/2012 em 08.03.2012, e demais documentos, arquivados neste cartório.

R06/M.63.872. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 15/04/2015; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54 em favor de: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0690-43 nº 40/05654-6; Vencº: 01/04/2018; Valor: 199.600,00; Juros: 5,3% a.a; Forma de Pagº: 03 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/04/2016 e a última em 01/04/2018; dão em garantia o imóvel de propriedade de Gustavo Moraes Silva e constante desta em hipoteca cedular do 2º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 94.910.

R09/M.63.872 - Protocolo nº 329.487 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/16268-0 de 30/06/2016; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90. em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Vencº: 01/07/2022; Valor: R\$149.624,40 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Juros: 7,65%a.a.; Forma de Pagº: 04 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/07/2019 com a última em 01/07/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 3º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 98.841. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA.

R11/M.63.872 - Protocolo nº 334.625 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, Nr.40/06656-8, de 07/12/2016; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54; tendo como interveniente(s): (Interveniente Garantidor) Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90; em favor de: Banco do Brasil S/A- Santa Helena, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0690-43; Vencº: 01/09/2021; Valor: R\$ 94.902,15; Juros: 8,5%a.a.; Forma de Pagº: 04 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a terceira no valor nominal de R\$23.725,54 e quarta no valor nominal de R\$23.725,53, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/09/2018 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, vencendo a última em 01/09/2021; dão em garantia o imóvel de propriedade de Gustavo Moraes Silva e constante desta em hipoteca cedular do 5º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 100.295. Apresentou: CCIR nº950.084.945.978-9, ITR Nirf nº 8.145.950-5 e CND do IBAMA

Av12/M.63.872 - Protocolo nº 338.431 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária, Nr. 40/05654-6, R06 firmado pelas partes em 04/04/2017, tendo como financiador: Banco do Brasil S.A., e financiado: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, e interveniente: Gustavo Moraes Silva; todos já qualificados; fixando o seu novo vencimento em 01/04/2019, sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, a amortização da dívida será em 02 parcelas anuais vencíveis em 01/04/2018 e 01/04/2019 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula rural hipotecária ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela(e)(s) se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

R13/M.63.872 - Protocolo nº 341.298 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/17553-7 de 13/06/2017; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90; em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Vencº: 28/05/2018; Valor: R\$36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais); Juros: 8,5%; Forma de Pagº: 28/05/2018; dá em garantia

o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 6º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 102109. Apresentou: CCIR nº950.084.945.978-9, ITR-Nirf nº 8.145.950-5 e CND do IBAMA.

R.16/M.63.872 - Protocolo nº 344.879 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 40/17949-4 de 26/09/2017; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Vencº: 01/10/2023; Valor: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); Juros: 10,85%a.a; Forma de Pagtº: 05 parcelas vencíveis em 01/10/2019, em 01/10/2020, em 01/10/2021, em 01/10/2022 e em 01/10/2023; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 5º grau. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR Nirf. nº8.145.950-5 e CND IBAMA.

R.17/M.63.872 - Protocolo nº 345.799 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 491.102.883 de 17/10/2017; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54, tendo como avalista(s)/garantidor(es): Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S.A. dependência Gecor Ing Brasília-DF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/7517-58; Vencº: 17/10/2022; Valor: R\$285.173,28 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos); Juros: 0,797%a.m e 9,995%a.a; Forma de Pagtº: 5 Parcelas anuais, vencendo a primeira em 17/10/2018 e a última em 17/10/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 6º grau. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR-Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA.

R.18/M.63.872 - Protocolo nº 345.800 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 491.102.882 de 17/10/2017; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54, tendo como avalista(s)/garantidor(es): Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S.A. dependência Gecor Ing Brasília-DF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/7517-58; Vencº: 17/10/2022; Valor: R\$244.403,30 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta centavos); Juros: 2,2%a.m e 29,84%a.a.; Forma de Pagtº: 5 Parcelas anuais, vencendo a primeira em 17/1/2018 e a última em 17/10/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 7º grau. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR-Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA.

R.19/M.63.872 - Protocolo nº 346.728 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/18168-5 de 01/11/2017; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Vencº: 28/10/2018; Valor: R\$55.455,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Juros: 7,5%a.a.; Forma de Pagtº: 28/10/2018; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 8º Grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 103.491. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de novembro de 2017.

Av.20/M.63.872 - Protocolo nº 359.566 - Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/17553-7, firmado pelas partes em 09/07/2018, para constar: Alteração do Prazo de Vencimento para 28/05/2020; Alteração da Forma de Pagamento: 02 Parcelas vencíveis em 28/05/2019 e em 28/05/2020. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

R.21/M.63.872 - Protocolo n.º 446.294 - PENHORA - Procede-se a este registro, de acordo com o Termo de Redução de Bem Penhorado, lavrado em 19/07/2023, pela 1.ª Vara Cível - I, da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, Processo n.º 5214893-33.2018.8.09.0142, Natureza: Cumprimento de Sentença, tendo como Promovente: Banco do Brasil, Promovido(s): Gustavo Moraes Silva e Outra, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Camila de Carvalho Gonçalves, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor do Banco do Brasil, para garantia em andamento no valor de R\$ 979.892,14 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Selo: 00782310233006325430115.

R.22/M.63.872 - Protocolo n.º 447.988 - PENHORA - Procede-se a este registro, de acordo com o Termo de Penhora, lavrado em 20/01/2023, pela 2.ª Vara Cível - II, da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, Processo n.º 5173922-69.2019.8.09.0142, Natureza: Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: Banco do Brasil S/A, Executado(a): Jéssica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Flávio Pereira dos Santos Silva, para constar que em razão da dívida descrita no R.06 desta, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado

em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 400.690,25 (quatrocentos mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), ficando como fiel depositário: a executada. Selo: 00782311213748025430224.

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de nº 63.872, existe em trâmite o Protocolo nº 454.571, de 02/04/2024, título: PENHORA; Processo nº 5278639-35.2019.8.09.0142 da 1ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás/GO. Protocolo nº 481.608, de 17/07/2025, título: PENHORA; Processo nº 5258524-90.2019.8.09.0142 da 1ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás/GO. Protocolo nº 484.384, de 03/09/2025, título: PENHORA, Processo nº 5161999-46.2019.8.09.0142, da 2ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás/GO; razão pela qual fica RESSALVADA a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Rio Verde/GO, 19 de agosto de 2026.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 13 de novembro de 2026 às 10h **até 20 de novembro de 2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 20 de novembro de 2026 às 10h **até 27 de novembro de 2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. **Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas as propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances

e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ)**, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Vi – 02, Quadra Qi – 02, Lote 07, S/N, Bairro Conjunto Vera Cruz 1, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam os **Executados, JESSICA PIERAZZO DE OLIVEIRA RODRIGUES e GUSTAVO MORAES SILVA**, intimados das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

Dra. Maria Emilia de Queiroz
Juíza de Direito

GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739

Assinado de forma digital por GEOLIANO
DE SOUZA LIMA:03286737739
Dados: 2026.10.07 16:25:48 -03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG 053
(Assinado pelo Leiloeiro, por ordem do MM. Juiz de Direito)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.872

Página

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **63.872**, CNM: **026120.2.0063872-24**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**:Fazenda "São Tomaz", lugares denominados "Douradinho" e Coqueiros" neste município; **PROPRIETÁRIO(S)**: Pedro Alves Pinto, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, CI.745.703-2ªvia-SSP/GO e CPF.195.500.651-20, residente e domiciliado na Fazenda São Tomaz, Zona Rural, neste município. "Uma parte de terras, com a área total de 10 alqueires e 4.298 quatro mil duzentas e noventa e oito braças quadradas quadradas, sendo:em terras de campos a área de cinco (5) alqueires e oito mil noventa e oito braças quadradas (8.098), e em terras de culturas a área de quatro (4) alqueires e seis mil e duzentas braças quadradas (6.200), depois das reduções e compensações necessárias, em duas glebas separadas, assim discriminadas: **Primeira Gleba**: -Contém esta gleba a área de três mil cento e trinta braças quadradas (3.130) de terras de campos e em terras de culturas, três (3) alqueires e oito mil setecentas braças quadradas (8.700), situada nas margens do ribeirão do Douradinho, dentro das divisas: Partindo do antigo marco de pedra cravado na margem do ribeirão Douradinho, segue no rumo de oito graus e trinta minutos Nordeste (8º30'), até o marco cravado pouco acima da orla da mata, aos duzentos e dez metros; deste marco segue no rumo de quarenta e dois graus (42º) e trinta minutos (30') Noroeste, até o marco cravado aos duzentos e dez metros, em frente ao olho d'água do açude do quinhoeiro; deste marco, segue no rumo de setenta e nove graus e quarenta e cinco minutos Noroeste (79º45'), até o marco cravado aos duzentos metros; deste marco, segue no rumo de quarenta e cinco graus Sudoeste (45º), até o veio d'água do ribeirão Douradinho, passando por um marco aos trezentos e sessenta e sete metros, no barranco do ribeirão, dividindo com o quinhão de Olímpia Caetano de Oliveira; deste ponto, segue pelo veio d'gua abaixo desse ribeirão, até o marco donde partiram estas divisas, dividindo com o primeiro quinhão de Alcebiades Juvêncio, até a barra da vertente das divisas, depois com o quinhão de Olímpia Caetano de Oliveira, na sua segunda gleba. Ficam mantidas sobre esta gleba as servidões existentes. **Segunda Gleba**: -Contém esta gleba a área de seis (6) alqueires e duas mil quatrocentas e sessenta e oito braças quadradas (2.468), sendo em terras de campos cinco (5) alqueires e quatro mil novecentas e sessenta e oito braças quadradas (4.968), e em terras de culturas a área de sete mil e quinhentas braças quadradas (7.500), dentro das seguintes divisas: Partindo de um marco cravado no barranco do rio São Tomás, na ponta de uma cerca de arame, nas divisas com Pedro Quintiliano Leão; segue no rumo de nove graus e trinta minutos Noroeste (9º30'), até o marco cravado no canto da referida cerca, aos mil e trinta e seis metros, dividindo com o referido confrontante Pedro Quintiliano Leão; deste marco, segue no rumo de oitenta e um graus e trinta minutos Noroeste (81º30'), até aos duzentos e onze metros, dividindo com terras do espólio de Emídia de Oliveira; deste marco segue no rumo de oito graus Sueste (8º),

nº controle: **47424.A4277.78764.F594D42**

Certidão - Pedido nº **197.150** - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

1 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G74AX-9LZ7K-P2WP7-V2YPG>

Valor: R\$ 2.375,616
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis são feitos digitalmente em um sistema seguro e transparente



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.872

Página

até o baranco do rio São Tomás, onde se cravou um marco aos mil e duzentos e cinquenta metros, dividindo com o quinhão de Olímpia Caetano de Oliveira; deste marco segue pelo barranco do rio São Tomás, até o marco de onde estas divisas partiram, sobre este quinhão ficam mantidas as servidões existentes ou atuais confrontantes". **REG. ANT:24.689.** O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2013.Selo eletrônico nº. 201310.06051306280958070001925. O Oficial:(a)Pereira

R1/M.63872. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 27.09.2013, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº 00161-TD, fls 011/015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Gustavo Moraes Silva**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CL.5.370.905-SPTC/GO e CPF.030.307.561-90, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues, Qd.05, Lt.03, Bairro Vitória Régia, nesta cidade; por compra feita à Pedro Alves Pinto, já qualificado; pelo valor de R\$371.123,57 (trezentos e setenta e um mil cento e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). Apresentou: Quitação do IBAMA; INCRA - CCIR - 2006/2007/2008/2009 - Código nº: 950.181.387.878-1; Área total: 310,0644; Módulo Rural: 26,0558; Nº Módulos Rurais: 11,90; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº Módulos Fiscais: 10,3354; FMP: 2,0000; ITR/2012; ITBI pago, conforme DUAM nº2658929. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2013.Selo eletrônico nº. 201310.06051306280958070001925. O Oficial:(a)Pereira

Av.2/M.63.872. Procede-se a esta averbação para constar que o registro foi efetuado sem a Reserva Legal, de acordo com a autorização da Corregedoria Geral da Justiça, assinada pela Desª Nelma Branco Ferreira Perilo, em 10/04/2013, conforme Ofício Circular nº 64/2013-SEC, Processo nº 4315456/2012, despacho nº 1294/2013 e do Parecer nº 135/2013-2ºJA; Protocolo nº 3564/2012 em 08.03.2012, e demais documentos, arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de outubro de 2013. Selo eletrônico nº. 201310.06051306280958070001925. O Oficial:(a)Pereira

R03/M.63.872. Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira de 12/11/2013; emitida por: Jéssica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54; Interveniente Garantidor: Gustavo Moraes Silva, em favor de: Indústria e Comércio de Fertilizantes Rifértil Ltda.; Venctº: 30/03/2014; Valor: equivalente à 353.640 Kg de soja safra 2013/2014; da em garantia o imóvel constante desta em hipoteca cédular do **1º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 89.090. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de novembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201311.06051310080930073000588. O Oficial: (a) Silva

Av.4/M.63.872. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R03 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de agosto de 2014. Selo eletrônico nº. 201408.06051407171719052000338. O Oficial:

R05/M-63.872. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30/09/2014; emitida por: Jéssica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54; e como Interveniente Garantidor o

nº controle: 47424.A4277.78764.F594D42

Certidão - Pedido nº 197.150 - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

2 de 7

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2026 15:13:05 Franklin Wilson Xavier

Assinado por JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA-49776428134

Localizar pelo código: 109787685432563873137883406, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 2.375,616,85
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Valide aqui
este documento

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **63.872**

Página

Sr. Gustavo Moraes Silva, já qualificado; em favor de: Banco do Brasil S.A. - Agência Santa Helena - GO, CNPJ: 00.000.000/0690-43; Vencimento: 01/10/2019; Valor: R\$77.906,98; Forma de Pagamento: 04 (quatro) parcelas, vencendo a primeira em 20/06/2015 e a última em 20/09/2015; da em garantia o imóvel constante desta em hipoteca cedular do **1º (Primeiro) Grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 92.756. Apresentou: CCIR, ITR e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2014. O Oficial:

R06/M.63.872. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 15/04/2015; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54 em favor de: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0690-43 nº 40/05654-6; Vencº: 01/04/2018; Valor: 199.600,00; Juros: 5,3% a.a; Forma de Pagº: 03 parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/04/2016 e a última em 01/04/2018; dão em garantia o imóvel de propriedade de Gustavo Moraes Silva e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 94.910. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de junho de 2015. O Oficial:

Av.07/M.63.872. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar a baixa da hipoteca descrita no **R.05**; O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de setembro de 2015. O Oficial:

R.08/M.63.872 - Protocolo nº 329.190 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 30/06/2016; emitida por: Gustavo Moraes Silva, já qualificado, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, Agência Rio Verde, CNPJ: 00.000.000/0221-60; nº 40/16269-9; Vencº: 28/06/2017; Valor: R\$29.292,44 (vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); Juros: 8,75 % a.a.; Forma de Pagº: vencimento 28/06/2017; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 98.781. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de julho de 2016. Selo eletrônico nº 201607.06051507230753107803102. O Oficial:

R09/M.63.872 - Protocolo nº 329.487 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/16268-0 de 30/06/2016; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90. em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Vencº: 01/07/2022; Valor: R\$149.624,40 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Juros: 7,65%a.a.; Forma de Pagº: 04 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/07/2019 com a ultima em 01/07/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **3º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 98.841. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de julho de 2016. O Oficial:

R10/M.63.872 - Protocolo nº 331.507 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Nr.40/16438-1, de 06/09/2016; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90 em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Vencº: 28/08/2017; Valor: R\$ 59.699,17; Juros: 8,5%a.a.; Forma de Pagº: 28/08/2017; dão em

nº controle: **47424.A4277.78764.F594D42**

Certidão - Pedido nº **197.150** - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

3 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G74AX-9LZ7K-P2WP7-V2YPG>

Valor: R\$ 2.375,616,85
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
São digitalizados e armazenados no sistema de Registro de Imóveis

ridigital
ri



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Valide aqui
este documento

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **63.872**

Página 4

garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **4º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 99.306. Apresentou: CCIR nº950.084.945.978-9, ITR Nirf nº 8.145.950-5 e CND do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de setembro de 2016. O Oficial:

R11/M.63.872 - Protocolo nº 334.625 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, Nr.40/06656-8, de 07/12/2016; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54; tendo como interveniente(s): (Interveniente Garantidor) Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90; em favor de: Banco do Brasil S/A- Santa Helena, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0690-43; Venctº: 01/09/2021; Valor: R\$ 94.902,15; Juros: 8,5%a.a.; Forma de Pagtº: 04 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a terceira no valor nominal de R\$23.725,54 e quarta no valor nominal de R\$23.725,53, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/09/2018 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, vencendo a última em 01/09/2021; dão em garantia o imóvel de propriedade de Gustavo Moraes Silva e constante desta em hipoteca cedular do **5º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 100.295. Apresentou: CCIR nº950.084.945.978-9, ITR Nirf nº 8.145.950-5 e CND do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 09 de dezembro de 2016. O Oficial:

Av12/M.63.872 - Protocolo nº 338.431 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária, Nr. 40/05654-6, R06 firmado pelas partes em 04/04/2017, tendo como financiador: Banco do Brasil S.A., e financiado: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, e interveniente: Gustavo Moraes Silva; todos já qualificados; fixando o seu novo vencimento em 01/04/2019, sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, a amortização da dívida será em 02 parcelas anuais vencíveis em 01/04/2018 e 01/04/2019 de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula rural hipotecária ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela(s) se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de abril de 2017. O Oficial:

R13/M.63.872 - Protocolo nº 341.298 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/17553-7 de 13/06/2017; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90; em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Venctº: 28/05/2018; Valor: R\$36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais); Juros: 8,5%; Forma de Pagtº: 28/05/2018; dá em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **6º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 102109. Apresentou: CCIR nº950.084.945.978-9, ITR-Nirf nº 8.145.950-5 e CND do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27 de junho de 2017. O Oficial:

Av.14/M.63.872 - Protocolo nº 344.925 - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar a baixa da hipoteca descrita no **R.08**; O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de outubro de 2017. O Oficial:

nº controle: **47424.A4277.78764.F594D42**

Certidão - Pedido nº **197.150** - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

4 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G74AX-9LZ7K-P2WP7-V2YPG>

Valor: R\$ 2.375,616
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
em um único lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.872

Página 5

Av.15/M.63.872 - Protocolo nº 344.924 - Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar a baixa da hipoteca descrita no **R.10**; O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de outubro de 2017. O Oficial:

R.16/M.63.872 - Protocolo nº 344.879 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 40/17949-4 de 26/09/2017; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Venctº: 01/10/2023; Valor: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); Juros: 10,85%a.a; Forma de Pagtº: 05 parcelas vencíveis em 01/10/2019, em 01/10/2020, em 01/10/2021, em 01/10/2022 e em 01/10/2023; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **5º grau**. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de outubro de 2017. O Oficial:

R.17/M.63.872 - Protocolo nº 345.799 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 491.102.883 de 17/10/2017; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54, tendo como avalista(s)/garantidor(es): Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S.A. dependência Gecor Ing Brasília-DF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/7517-58; Venctº: 17/10/2022; Valor: R\$285.173,28 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos); Juros: 0,797%a.m e 9,995%a.a; Forma de Pagtº: 5 Parcelas anuais, vencendo a primeira em 17/10/2018 e a última em 17/10/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **6º grau**. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR-Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de outubro de 2017. O Oficial:

R.18/M.63.872 - Protocolo nº 345.800 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 491.102.882 de 17/10/2017; emitida por: Jessica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, CPF: 016.048.311-54, tendo como avalista(s)/garantidor(es): Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S.A. dependência Gecor Ing Brasília-DF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/7517-58; Venctº: 17/10/2022; Valor: R\$244.403,30 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta centavos); Juros: 2,2%a.m e 29,84%a.a; Forma de Pagtº: 5 Parcelas anuais, vencendo a primeira em 17/1/2018 e a última em 17/10/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **7º grau**. Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR-Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de outubro de 2017. O Oficial:

R.19/M.63.872 - Protocolo nº 346.728 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/18168-5 de 01/11/2017; emitida por: Gustavo Moraes Silva, CPF: 030.307.561-90, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Venctº: 28/10/2018; Valor: R\$55.455,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Juros: 7,5%a.a; Forma de Pagtº: 28/10/2018; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **8º Grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 103.491.

nº controle: 47424.A4277.78764.F594D42

Certidão - Pedido nº 197.150 - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

5 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G74AX-9LZ7K-P2WP7-V2YPG>

Valor: R\$ 2.375,616
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
São Registrados no RUI do Brasil em um só lugar

ridigital
ri



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Valide aqui
este documento

Valor: R\$ 2.375,616
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DE SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
em um só lugar

ridigital



Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.872

Página 6

Apresentou: CCIR nº 950.084.945.978-9, ITR Nirf. nº 8.145.950-5 e CND IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22 de novembro de 2017. O Oficial:

Av.20/M.63.872 - Protocolo nº 359.566 - Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hiopotecária nº 40/17553-7, firmado pelas partes em 09/07/2018, para constar: Alteração do Prazo de Vencimento para 28/05/2020; Alteração da Forma de Pagamento: 02 Parcelas vencíveis em 28/05/2019 e em 28/05/2020. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um único todo e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 31 de outubro de 2018. O Oficial:

R.21/M.63.872 - Protocolo n.º 446.294 - PENHORA - Procede-se a este registro, de acordo com o Termo de Redução de Bem Penhorado, lavrado em 19/07/2023, pela 1.ª Vara Cível - I, da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, Processo n.º 5214893-33.2018.8.09.0142, Natureza: Cumprimento de Sentença, tendo como Promovente: Banco do Brasil, Promovido(s): Gustavo Moraes Silva e Outra, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Camila de Carvalho Gonçalves, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor do Banco do Brasil, para garantia em andamento no valor de R\$ 979.892,14 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Selo: 00782310233006325430115. Emolumentos: R\$5.262,75; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$263,13; Fundos: R\$1.118,33; Total: R\$6.663,08. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 24 de novembro de 2023. O Oficial:

R.22/M.63.872 - Protocolo n.º 447.988 - PENHORA - Procede-se a este registro, de acordo com o Termo de Penhora, lavrado em 20/01/2023, pela 2.ª Vara Cível - II, da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, Processo n.º 5173922-69.2019.8.09.0142, Natureza: Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença, tendo como Exequente: Banco do Brasil S/A, Executado(a): Jéssica Pierazzo de Oliveira Rodrigues, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Flávio Pereira dos Santos Silva, para constar que em razão da dívida descrita no R.06 desta, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 400.690,25 (quatrocentos mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), ficando como fiel depositário: a executada. Selo: 00782311213748025430224. Emolumentos: R\$3.667,15; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$183,35; Fundos: R\$779,27; Total: R\$4.648,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de novembro de 2023. O Oficial:

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de nº 63.872, existe em trâmite o Protocolo nº 454.571, de 02/04/2024, título: PENHORA; Processo nº 5278639-35.2019.8.09.0142 da 1ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás/GO. Protocolo nº 481.608, de 17/07/2025, título: PENHORA; Processo nº 5258524-90.2019.8.09.0142 da 1ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás/GO. Protocolo nº 484.384, de 03/09/2025, título: PENHORA, Processo nº 5161999-46.2019.8.09.0142, da 2ª Vara Cível de Santa Helena de Goiás/GO; razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo

nº controle: 47424.A4277.78764.F594D42

Certidão - Pedido nº 197.150 - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

6 de 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G74AX-9LZ7K-P2WP7-V2YPG>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2026 15:13:05 por Franklin Wilson Xavier

Assinado por JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA: 4976428134

Localizar pelo código: 109787685432563873137883406, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Valide aqui
este documento

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.872

Página 1

ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fê. Rio Verde/GO, 19 de agosto de 2026.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fê e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 19 de agosto de 2026.

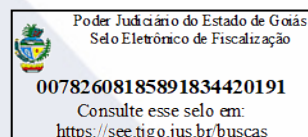
ASSINADO DIGITALMENTE

Gracielle Lina Ferreira
Oficiala Substituta

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,93



nº controle: 47424.A4277.78764.F594D42

Certidão - Pedido nº 197.150 - Selo Digital: 00782608185891834420191

| Página:

7 de 7

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2026 15:13:05 por Franklin Wilson Xavier

Assinado por JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA: 49776428134

Av. Universitária, 760 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Localizar pelo código: 109787685432563873137883406, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 2.375,616,85
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SANTA HELENA DE GOIÁS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GEOLIANO DA SOUZA LIMA - Data: 22/09/2026 13:49:03

Documento gerado oficialmente pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

